



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Superintendência de Áreas Protegidas
Coordenação de Unidades de Conservação de Proteção Integral
Gerência de Reserva Legal



Certidão nº 040

Processo nº: 391.000.018/2010

Data: 31/03/2014

1. Responsável:

Nome ou Razão Social Fabiola de Aguiar Nunes		
CPF/CNPJ: 003.917.305-06	RG/NIRE: 315.816 IPM/BA	
Endereço: SQN 116 Bloco F Apt 602		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 73.300.000
Representante:		
CPF/CNPJ:	RG/NIRE:	
Endereço:		
Cidade:	UF: DF	CEP:

2. Dados da Propriedade:

Denominação Sítio Anita II, Núcleo Rural Pipiripal			
RA: Planaltina VI			
Matrícula: 103.697		Cartório de Registro: 3º CRI/DF	
Zonamento Territorial: ZRUC-2		Zoneamento Ambiental: APA do Planalto Central	
O imóvel tem APP:	SIM ☒	NÃO ☐	Área da APP (ha):
			Recuperar APP: SIM ☒ NÃO ☐

3. Dados da Reserva Legal (RL):

Área Registrada (ha): 16 ha		Área Medida (ha): 14,8ha	
Área da RL (ha): 2,96 ha		% da RL em relação a Área Registrada: 18,5%	
% da RL em relação a Área Medida: 20%			
Recuperar RL:	SIM ☒	NÃO ☐	PRAD Apresentado:
			SIM ☒ NÃO ☐
Responsável Técnico: Joao Bosco de Almeida Rego			
Conselho de Classe/UF: CREA -DF		Inscrição: 1475/TD-GO	ART: 0720110014293

***A partir da página 2 desta Certidão, há em anexo as coordenadas planas e mapa da Reserva Legal.**

4. Concessão da Certidão:

O Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, tendo como base a **Lei Federal 12.651/2012**, concede a Aprovação de Localização da Reserva Legal do imóvel acima identificado.

Esclarecimentos Gerais:

I – Este documento **não comprova a titularidade** da área em questão;

II – A área aprovada estará disponível para monitoramento a qualquer tempo;

III – A partir desta aprovação, a área objeto deste ato administrativo estará sujeita ao regime de uso previsto pela Seção II, do Capítulo IV, da Lei Federal 12.651/2012;

IV – Tendo sido apresentado o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, a análise continuará, sendo o requerente comunicado quando couber;

V – Em observância ao Art. 18º, § 4º da Lei 12.651/2012 e Decisão CNJ - Nº 0002118 22.2013.2.00.0000, enquanto o Cadastro Ambiental Rural - CAR não estiver em funcionamento, deverá ser mantida a averbação da Reserva Legal no Registro de Imóveis.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente do IBRAM

Coordenadas Geograficas da Reserva Legal Aprovada					
Referencial Geodésico do Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD / DATUM SIRGAS 2000 (DECRETO Nº 32.575, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010)					
Reserva Legal 01					
X	Y	X	Y		
232799,6060	8282387,6510	232783,5850	8282322,1675		
232858,3311	8282377,8591	232782,3106	8282327,2196		
232852,3191	8282362,9941	232794,4174	8282338,6891		
232847,3613	8282356,9255	232799,6060	8282387,6510		
Reserva Legal 02					
X	Y	X	Y	X	Y
232563,0983	8281922,2855	232737,0191	8282079,0271	232560,8021	8281889,4701
232584,2571	8281911,7161	232740,5491	8282065,7551	232537,8661	8281900,7871
232594,1539	8281895,3505	232764,9171	8282061,4061	232530,1731	8281921,6211
232616,2177	8281895,1679	232768,1231	8282042,4701	232511,9651	8281928,2371
232633,1303	8281884,0633	232771,2301	8282019,6001	232507,1321	8281937,1801
232664,9593	8281845,1951	232782,2151	8282012,8171	232502,9081	8281937,2831
232703,0212	8281861,6644	232784,9721	8282000,4941	232498,8221	8281943,3441
232688,8122	8281872,2308	232792,7241	8281993,0451	232496,9081	8281954,7541
232689,7556	8281905,7318	232764,1621	8281975,4811	232495,7001	8281970,9061
232726,5361	8281930,7414	232764,0351	8281959,9511	232487,4311	8281968,9851
232733,6795	8281992,4839	232756,3741	8281915,5781	232483,3191	8281972,9681
232717,9773	8282037,7231	232775,5001	8281913,2901	232485,2111	8281984,9231
232714,0393	8282054,2254	232761,2141	8281871,9341	232479,5661	8281992,2661
232718,4087	8282068,0617	232743,2251	8281838,0931	232469,2781	8281992,0031
232711,4905	8282089,9085	232716,2901	8281797,6681	232455,4681	8281999,3781
232711,4905	8282089,5444	232707,2161	8281800,0691	232451,5031	8282004,7031
232708,5776	8282124,8634	232690,6871	8281815,2701	232449,7011	8282017,2801
232697,2495	8282160,0395	232682,7541	8281814,7591	232441,5621	8282017,0041
232737,3621	8282182,0361	232674,4161	8281798,7341	232440,2561	8282019,1101
232738,8911	8282172,0751	232657,6531	8281798,9591	232464,6048	8282031,7283
232728,2441	8282148,7311	232642,0721	8281805,4391	232484,0110	8282009,6904
232746,5101	8282143,8671	232612,4651	8281845,3051	232499,6045	8281989,4739
232742,3791	8282128,7511	232607,7261	8281844,3681	232520,5060	8281965,5582
232726,8381	8282118,1611	232605,9311	8281864,3021	232545,8563	8281937,7675
232764,6541	8282092,8351	232565,8061	8281873,4811	232563,0983	8281922,2855



CERTIFICADO DE LOCALIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 040/2014 – IBRAM

3 /2

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN – Quadra 511 – Bloco C – Edifício Bittar
CEP 70750-543 – (61) 3214 -5646 – Brasília - DF